

---

## O ESTADO E A DEMOCRACIA: UMA LEITURA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DE DURKHEIM E WEBER

**Janiffer Tammy Gusso Zarpelon**  
Doutoranda em Sociologia Política – UFSC  
Professora da FAMEC

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo explicar as contribuições de Emile Durkheim e Max Weber a caracterização do Estado e da democracia. Enquanto Weber identifica o Estado como um órgão que detém o monopólio do poder, Durkheim verifica que o mesmo deveria ser um órgão responsável por dirigir a conduta coletiva, ou seja, pensar e decidir pela sociedade, construir o *ethos* da sociedade. A partir dessas considerações, os autores examinam a democracia de forma diferenciada. Conclui-se que tanto Durkheim como Weber tiveram seus estudos influenciados pela realidade na qual estavam vivendo. Os estudos de Durkheim tiveram forte influência da visão positivista e do avanço do capitalismo que se caracterizava na França no século XVIII e XIX. Já Weber, fora influenciado por uma realidade diferente. Sua preocupação estava relacionada aos problemas da sociedade alemã no século XIX, a formação de um Estado nacional tardio, a lentidão do desenvolvimento econômico e a falta de lideranças políticas.

**Palavras-chave:** Estado, democracia, sociedade.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo é um esboço sobre as contribuições de Durkheim e Weber, autores clássicos das ciências sociais, sobre o Estado e a democracia. Primeiramente será apresentado as considerações teóricas de Durkheim sobre os temas citados acima e depois será apresentado as contribuições Weber, fazendo algumas comparações entre esses autores. Na parte final, será apresentado as considerações finais.

### 2 O ESTADO E A DEMOCRACIA: CONTRIBUIÇÕES DE DURKHEIM E WEBER

Emile Durkheim, autor de diversas obras como *As regras do método sociológico*, *A divisão do trabalho social*, *O suicídio*, *As formas elementares da vida religiosa*, *Lições de*

---

*Sociologia*, - citando apenas algumas das suas obras - ficou conhecido como o responsável por tornar a sociologia uma disciplina científica.

Quando o assunto passa a ser sobre política, Durkheim é pouco citado. Segundo Giddens (1998, p. 103) “a teoria de Durkheim sobre a política e o Estado é indubitavelmente a mais negligenciada das suas contribuições para a teoria social”. Giddens retrata que isso se dá por duas razões: uma delas seria de que as publicações das suas idéias base sobre a sociologia geral terem sido publicadas antes de sua análise sobre política, e a outra, ainda relacionada com a primeira, de que as interpretações subseqüentes da obra de Durkheim sobre sociologia geral afastaram a atenção dos seus estudos políticos, sendo seu pensamento político considerado “uma forma de nacionalismo místico”. (1998, p. 103).

*Lições de sociologia*, obra póstuma de Durkheim, é onde se tem as mais relevantes análises de Durkheim sobre política e Estado, editada em 1950 e traduzida para o português em 1969. No entanto, não se pode esquecer que nas suas obras anteriores<sup>1</sup>, apesar de não terem ênfase política, há algumas passagens sobre questões afeitas à política como o papel do Estado nas sociedades modernas.

Em *Lições de sociologia*, Durkheim (1983) retrata que sociedade política é uma reunião de grupos secundários sujeitos a mesma autoridade, ou seja, sociedade política implica a existência de uma autoridade soberana compreendendo uma pluralidade de subgrupos. Segundo o autor, os grupos secundários, que refletem os objetivos da coletividade, não são apenas necessários à administração dos interesses particulares, domésticos, profissionais, mas a razão do Estado existir; sem os grupos secundários o Estado não existe.

Ainda conforme Durkheim (1983), sociedade política é aquela que possui moralidade, ou seja, regras essenciais que vão determinar as relações dos indivíduos com essa autoridade soberana. Quem seria então o Estado? Segundo o autor, “é um grupo de funcionários<sup>2</sup> *sui generis*, onde se elaboram representações e volições que envolvem a coletividade, embora não sejam obra da coletividade” (1983, p.46). “Chamaremos mais especificamente de Estado os agentes da autoridade soberana, e de sociedade política o grupo complexo de que o Estado é o órgão eminente”. (1983, p. 44).

O Estado durkheimiano não seria o detentor de um poder executivo, mas sim deliberativo. O Estado, assim é caracterizado como um agente dinâmico, que se define por sua

---

<sup>1</sup> Especificamente nas obras *A divisão do trabalho social*, *As regras do método sociológico* e *O Suicídio*.

<sup>2</sup> Segundo Durkheim essa representação coletiva se distinguiria de outras representações coletivas por seu alto grau de consciência e reflexão.

função social e em uma relação com os membros da sociedade. Conforme o autor, o Estado não representaria a consciência coletiva, mas sim dirigir a conduta coletiva, ou seja, pensar e decidir pela sociedade, construir o *ethos* da sociedade.

Pode-se verificar a forte influência da questão moral no pensamento de Durkheim sobre o papel do Estado. Sobre a moralidade do Estado, Giddens (1998) retrata que Durkheim não concorda que a sociedade deveria estar sujeita à autoridade representada por meio de uma simples administração de coisas, ao contrário, a divisão do trabalho deveria ter controles morais, sob a direção moral generalizada do Estado.

Durkheim possui uma visão espiritualista do Estado, de chamar o indivíduo a sua existência moral, de organizar o meio social, de reger a conduta coletiva, de assegurar troca pacífica dos serviços, ou seja, o Estado não deveria representar seus interesses, mas o de trabalhar para o bem da sociedade. Assim, seria dizer que o Estado deveria ir até mesmo contra os grupos políticos e sociais que o elegeram, e atuar a favor da sociedade protegendo os direitos individuais do indivíduo<sup>3</sup>.

Conforme Durkheim (1983), o Estado seria o agente acima dos poderes locais, familiares e secundários com poder geral para estabelecer uma lei para todos e protegendo os indivíduos para que tenham liberdade e que os mesmos não venham a ser comprimidos pelos grupos secundários.

No entanto, segundo o autor, os grupos secundários também teriam papel fundamental para regular à força do Estado e mediar os interesses específicos dos indivíduos que representam. Para combater a tirania, era preciso de um contrapeso que seria as forças coletivas representadas pelos grupos secundários, afinal, é “do conflito de forças sociais que nascem as liberdades individuais”. (DURKHEIM, 1983, p. 59).

O homem não é dotado, segundo Durkheim, de direitos por sua própria natureza. “O homem não é outra coisa, do ponto de vista físico, que um sistema de células e, do ponto de vista mental, que um sistema de representações: em ambos os aspectos, ele diferencia-se apenas em grau do animal”. (DURKHEIM, 2000, p. 236). Assim, para que o indivíduo existisse de fato na sociedade como cidadão caberia ao Estado garantir seus direitos individuais. Em resumo, a sociedade só existe mediante a atuação de uma entidade soberana

---

<sup>3</sup> Conforme Durkheim (2002), direitos individuais do indivíduo seria de viver e de não ser molestado por nenhum outro indivíduo.

---

(o Estado), sendo que o indivíduo, produto da sociedade, só existe de fato através do equilíbrio de forças entre os grupos secundários e o Estado.

Para Durkheim, o Estado deveria voltar-se cada vez mais para atividades domésticas, ou seja, se concentrar mais nas necessidades da vida interna da sociedade a fim de garantir a organização social do que para fora, em atividades com um viés internacional.

Acerca da democracia, Durkheim (1983) começa argumentando que não se pode definir as formas de governo ou a democracia pelo número de governantes, conforme foi definido por Montesquieu. Segundo o autor, a questão numérica é superficial, pois num Estado considerado absolutista, será que realmente o soberano governa sozinho ou não está rodeado de funcionários ou de aliados muitas vezes mais poderosos que o soberano? Ou ainda, considerar uma tribo, onde todos participam da direção da vida comum, de democracia?

Durkheim também rejeita a ideia de que democracia é quando a massa passa a participar do exercício do governo. Para o autor, o Estado é distinto da sociedade, conforme já citado, por seu alto grau de consciência e reflexão no sentido de legislar regras para determinar as relações entre os indivíduos. Pode-se verificar aí uma ideia de meritocracia no pensamento de Durkheim, onde somente os funcionários habilitados poderiam participar das questões do Estado.

Democracia, para o autor, seria a comunicação estreita entre governo e a sociedade através de instituições intermediárias. Essas instituições não seriam caracterizadas por afinidades territoriais, que segundo Durkheim são frágeis e secundárias, mas pela questão profissional. Resgatando a ideia da inevitabilidade da especialização do trabalho nas sociedades modernas, discutida por Durkheim na obra *A divisão do trabalho social*, as profissões (e as associações profissionais) seriam, para o autor em *Lições de sociologia*, as categorias sociais definidoras não apenas das práticas sociais, mas, sobretudo, das identidades sociais.

Os grupos profissionais estariam organizados sobre base corporativa e ligados pela interdependência dos interesses de cada profissão. Os indivíduos associados estariam menos propensos a práticas pessoais e egoístas, mas mais voltados ao solidarismo.

Democracia pode ser entendida como o regime da reflexão, a forma política pela qual a sociedade chega a mais pura consciência de si mesma. Além disso, a democracia é para onde tende a evolução da sociedade. “Portanto, não é que há quarenta ou cinquenta anos a

democracia começasse a fluir com sua plena capacidade; sua escalada foi contínua, desde o início da história”. (DURKHEIM, 1983, p. 82).

Em suma, democracia é a estreita comunicação entre governo e sociedade por meios dos colégios profissionais no qual possibilitariam a reflexão dos indivíduos sobre o papel do Estado – agente organizador da sociedade e propiciador da autorealização e liberdade dos indivíduos.

Contrariamente a Durkheim que considerava o Estado o órgão do pensamento social e da disciplina moral não sendo caracterizado por laços territoriais e pela força física, para Weber, em *A política como vocação*, o Estado é aquele que tem o monopólio do constrangimento físico legítimo dentro de determinado território.

Max Weber, jurista, economista e considerado um dos maiores sociólogos do século XX, foi um pensador social alemão que escreveu diversas obras entre elas podemos destacar *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, *A ciência como vocação*, *A política como vocação* e a obra póstuma *Economia e Sociedade*, publicada em 1921 por sua esposa Marianne Weber.

Enquanto o pensamento de Durkheim teve forte influência da filosofia positivista, característica da França juntamente com Inglaterra, pólos do desenvolvimento industrial e do pensamento liberal nos séculos XVII e XVIII, o pensamento de Weber fora caracterizado por uma realidade distinta. O Estado nacional alemão se forma e se organiza somente em 1871, e sua expansão econômica se dá de forma tardia num período de forte concorrência pelos mercados mundiais.

Essa realidade teve forte influência nos estudos políticos de Weber, no qual considerava que a dominação de Bismark fez com que a Alemanha estivesse mais atrasada tanto em relação a França quanto a Inglaterra, devido ao poder dos latifundiários *Junker* que governavam o país, não permitindo constituições mais liberais e a evolução da prosperidade econômica. Weber, além de analisar as possibilidades de desenvolvimento da democracia liberal na Rússia após a Primeira Revolução, discute sobre as mudanças sócio-políticas pelo qual a Alemanha estava passando nos anos que antecederam a Primeira Guerra Mundial. (GIDDENS, 1998).

Segundo Costa (1997), devido ao descompasso com as nações vizinhas, o pensamento social alemão, no século XIX e início do século XX, caracterizou-se pelo interesse pela história como ciência da integração, pelo esforço interpretativo e pela diversidade. Essas

---

características estão presentes no pensamento de Weber, sendo considerado o sociólogo das particularidades. Diferente de Durkheim, que via a sociedade como o conjunto de regras sociais no qual o indivíduo faz parte - o indivíduo como produto da sociedade, para Weber sociedade era caracterizada pela ação social: conduta humana dotada de sentido.

A ação é social na medida em que, em virtude do significado subjetivo a ela atribuído pelo indivíduo (ou indivíduos) que age(m), ela leva em conta o comportamento de outros indivíduos e nesse sentido é orientada em seu desenvolvimento. (Weber apud Bendix, 1986, p. 362).

Weber identifica quatro tipos de ação social: i) racional por finalidade (conduta que visa a um fim), ii) racional por valor (conduta determinada pela crença consciente num valor considerado importante), iii) ação tradicional (conduta determinada por um costume ou uma tradição) e iv) ação afetiva (conduta determinada por afeto ou sentimento). (WEBER, 1981).

Segundo Costa (1997), a sociologia weberiana concebe a sociedade como um eterno fluir, onde a ação social que implica uma concepção do homem como indivíduo ativo a partir de um processo de conexão valorativa do homem visando o real. Weber estava preocupado em compreender o sentido das práticas sociais dos indivíduos, considerando os mesmos como atores que agem em relação a outros atores. Assim, no pensamento de Weber não existe dicotomia entre indivíduo e sociedade, colocando o ponto de vista e as percepções subjetivas dos atores humanos no centro do estudo da sociedade. Já para Durkheim, o meio coletivo submete os indivíduos como força exterior a eles.

Retornando sobre o Estado, em *A política como vocação*, Weber (1984) inicia sua visão de Estado citando uma frase de Trotsky: "todo Estado se funda na força", observando que se só existissem estruturas sociais das quais a violência estivesse ausente, o conceito de Estado teria também desaparecido e apenas subsistiria o que, no sentido próprio da palavra, se denomina "anarquia".

Para Weber (1984) Estado "consiste em uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência considerada como legítima. O Estado só pode existir, portanto, sob condição de que os homens dominados se submetam à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores" (1984, p. 57). Nesse contexto, a concepção do Estado em Weber pode-se verificar a relação entre a autoridade, que seria o poder sobre os dominados por meio do uso da força, e a legitimidade que teria como base no reconhecimento dos dominados desse poder sendo legítimo.

Ao tratar da legitimidade do poder, Weber distingue três tipos de dominação legítima: a tradicional, a carismática e a racional legal. O domínio tradicional se dá pela crença dos valores tradicionais, dos costumes ou dos hábitos em vigor no qual os indivíduos respeitam. O domínio carismático se caracteriza pelos dons pessoais de um indivíduo, por seu carisma, por suas qualidades, seu heroísmo ou outras qualidades exemplares. E o domínio racional-legal que tem como fundamento a dominação em virtude da crença na validade do estatuto legal e da competência funcional, baseada, por sua vez, em regras racionalmente criadas. (WEBER, 1999).

O domínio racional-legal caracteriza a estrutura do Estado Moderno, identificado por Weber de Estado racional sob a égide de um direito racional e um aparelho burocrático. Em outras palavras, a estrutura do Estado está baseada num conjunto de regras formalmente instituídas por uma ordem de caráter impessoal que vai determinar os limites dos poderes de acordo com as esferas de competência. Para que haja o exercício da autoridade racional é preciso de um quadro administrativo hierarquizado e profissional, separado do poder de controle sobre os meios de administração, que seria a burocracia.

Assim, Bendix (1986) apresenta quatro características para a existência do Estado Moderno, segundo a teoria de Weber: i) uma administração e uma ordem jurídica, na qual as alterações se dão por normas; ii) uma administração militar, na qual os seus serviços realizam-se em concordância com rigorosos deveres e direitos; iii) monopólio de Poder sobre todas as pessoas, tanto sobre as que nasceram na comunidade quanto aquelas que estão nos domínios do território; iv) legitimação da aplicação do Poder nos limites do território por concordância com a ordem jurídica.

Enquanto Weber desenvolveu uma teoria do Estado definindo suas características e seus poderes, onde o Estado é aquele que governa com a legitimidade do uso da força, Durkheim acaba sendo impreciso quanto ao que confere ao Estado, ora coloca que “o Estado nada executa” (DURKHEIM, 1983, p. 47), ora coloca que “não admitimos possa haver, na organização pública, algo de escape à ação do Estado”. (DURKHEIM, 1983, p. 76). No entanto, de forma geral, para Durkheim, o Estado é “o órgão do pensamento social” (DURKHEIM, 1983, p. 72), ou seja, aquele responsável por guiar a conduta coletiva.

Outra importante diferença entre Weber e Durkheim sobre o Estado, é que para Durkheim o Estado é aquele que reflete a moralidade, ou seja, age e cria regras sociais para o bem da sociedade como um todo. Para Weber, a esfera do racional não poderia se estender à

---

<sup>74</sup> Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais, PR, v. 6, n. 1, p. 68-78, jan./jun. 2012.

---

avaliação de padrões éticos conflitantes, a racionalidade toma os objetivos morais ou os “fins” como dados. (GIDDENS, 1998, p. 53).

Quanto à democracia, os estudos de Weber foram sendo realizados no decorrer da sua vida, como já citado acima, sendo depois sintetizado na sua obra póstuma *Economia e Sociedade*. Weber não pode ser visto como um democrata no sentido francês ou norte-americano, pois coloca acima de tudo a grandeza da nação e o poder do Estado. No entanto, defende a necessidade de algumas liberdades para se poder viver, mas rejeitava a concepção clássica de democracia chamada de *direta*, baseada na vontade geral ou na participação da massa da população nas tomadas de decisões. Concebe que isso só seria possível em pequenas comunidades, que já não eram mais a realidade dos tempos modernos, caracterizada pelos Estados modernos. (WEBER, 1999).

Conforme Giddens (1998), a liderança no Estado moderno para Weber deveria ser uma prerrogativa da minoria. O processo democrático ocorreria somente na escolha e legitimação do governante através do sufrágio universal. Weber considerava que a participação das massas era importante na escolha de um líder hábil para conduzir a nação, mas ficaria restrita ao sufrágio universal, pois entendia que a participação popular seria emocional e irracional.

Um autor que concorda com a visão de Weber é Joseph Alois Schumpeter, economista e considerado o teórico que viu a democracia de fato como ela é. Para Schumpeter (1961), a democracia é um método político, ou seja, um certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões políticas - legislativas e administrativas, configurada pela concorrência dos votos da população do que pela soberania do povo ou o sufrágio universal. Assim, o autor considera que não existe governo pelo povo, o que pode existir é governo para o povo, que é exercido por elites políticas que são as responsáveis pela proposição de alternativas para a nação.

Retornando sobre as contribuições de Weber, apesar de o autor considerar o aparato funcional indispensável para fazer funcionar a “máquina” administrativa do Estado, a expansão do domínio dessa burocracia estatal, configurado pelo caráter técnico e pela dominação de profissionais sem vocação, ameaçava a boa condução política da nação e o “estrangulamento” da democracia. A fim de evitar esse contexto, o autor considerava o papel da democracia representativa. Através da escolha de um líder governamental carismático,

caracterizado por iniciativa e conhecimento político, seria possível de contrapor ao poder da burocracia estatal, controlando-a, e sendo o condutor das aspirações nacionais.

Outro aspecto relevante sobre a questão da democracia em Weber é sua defesa no sistema parlamentar. Para Weber, o Parlamento teria o papel de recrutar líderes políticos, carismáticos e que deveriam exercer a profissão como vocação. Assim, conforme Giddens (1998, p. 37) para Weber “a existência de um parlamento atuante era essencial para o treinamento de líderes”. Além disso, para Weber (1999), o parlamento também teria o papel tanto de controlar o domínio do funcionalismo burocrático como do poder pessoal exercido por um líder plebiscitário<sup>4</sup>.

Assim, a democracia, segundo Weber (1999), seria a combinação de uma burocracia profissional, de um parlamento formado por líderes carismáticos e de um governante escolhido através do voto das massas por meio do plebiscito. Weber denominou isso de "democracia plebiscitária". Em outras palavras, seria uma democracia de líderes políticos que exercem uma dominação carismática sob a forma de uma legitimidade derivada da vontade dos dominados e que só permanece em virtude desta.

Durkheim, diferentemente de Weber, idealizou um tipo de democracia no qual se configuraria pela estreita comunicação entre o Estado e a massa da população através de grupos intermediários caracterizados não por laços territoriais, mas por questões profissionais. Assim, dessa forma, a democracia para Durkheim representaria para onde a sociedade iria se voltar, para “a mais pura consciência de si mesma” (DURKHEIM, 1983, p. 81). Em outras palavras, democracia significaria o mais alto grau de reflexão, do espírito crítico da sociedade.

Em resumo, conclui-se que devemos considerar as percepções tanto de Durkheim como de Weber a partir do contexto histórico que os autores estavam envolvidos, sendo importantes até hoje. No entanto, as contribuições de Weber tanto sobre o Estado como sobre o processo democrático - que ocorre pela escolha de um líder carismático através do sufrágio universal, onde a participação das decisões políticas seria de uma minoria política - terem sido desenvolvidas no início do século XX, aproximam-se em muito da realidade das sociedades ocidentais do século XXI.

---

<sup>4</sup> Conforme Weber (1999), a escolha do líder carismático deveria ocorrer através do voto universal através do plebiscito. “Não é uma votação ou eleição comum, mas o reconhecimento de uma crença na vocação de líder daquele que recorre a esta aclamação em seu favor” (p. 572).

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto Durkheim como Weber tiveram seus estudos influenciados pela realidade na qual estavam vivendo. Os estudos de Durkheim tiveram forte influência da visão positivista e do avanço do capitalismo que se caracterizava na França no século XVIII e XIX. Já Weber, fora influenciado por uma realidade diferente. Sua preocupação estava relacionada aos problemas da sociedade alemã no século XIX, a formação de um Estado nacional tardio, a lentidão do desenvolvimento econômico e a falta de lideranças políticas.

Durkheim não concebeu uma teoria do Estado, como fez Weber. Para o autor o Estado seria um órgão de agentes da autoridade soberana que tem a função de guiar a conduta coletiva e construir o *ethos* da sociedade. O Estado teria a responsabilidade em garantir a organização moral da sociedade. Ao considerar que a sociedade política é o grupo complexo de que o Estado é o órgão eminente, Durkheim acaba subordinando o Estado à sociedade.

Para Weber, o Estado é aquele que governa e exerce dominação legítima, podendo utilizar o uso da força, dentro do seu território. Assim, o Estado é configurado por dois elementos, a *autoridade*, que seria o poder sobre os dominados por meio do uso da força, e a *legitimidade* que teria como base no reconhecimento dos dominados desse poder sendo legítimo. Para o autor, o Estado racional, ou seja, o Estado moderno é caracterizado pelo domínio racional-legal, um direito racional e um aparelho administrativo burocrático.

Quanto à democracia, para Durkheim seria a estreita comunicação entre governo e sociedade por meio de instituições profissionais intermediárias no qual possibilitariam a reflexão dos indivíduos sobre o papel do Estado, o agente organizador da sociedade e propiciador da autorealização e liberdade dos indivíduos. Democracia para o autor seria a forma política pela qual a sociedade chega a mais pura consciência de si mesma.

Para Weber, a democracia seria a mescla de uma burocracia profissional, de um parlamento formado por líderes carismáticos e de um governante escolhido através do voto das massas por meio do plebiscito. Weber denominou isso de "democracia plebiscitária". Democracia de líderes políticos que exercem uma dominação carismática sob a forma de uma legitimidade derivada da vontade dos dominados e que só permanece em virtude desta.

## REFERÊNCIAS

BENDIX, Reinhard. **Max Weber**: um perfil intelectual. Brasília: UNB, 1986.

COSTA, C. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Ed. Moderna, 1997.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. **Lições de sociologia**. São Paulo: TAQ/EDUSP, 1983.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Trad. Luís Cláudio de Castro e Costa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social**: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: UNESP, 1998.

SCHUMPETER, Josep A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.

WEBER, Max. A política como vocação. In: Weber, M. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1984.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: vol 2, Cap. IX, seção 8 (sociologia do Estado). Brasília: UNB, 1999.